



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE DEXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899 , 49 2049-3137
proec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br



A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura informa que estão abertas as inscrições internas de trabalhos para o 37º SEURS:

de 17 de abril a 13 de maio de 2019

Cada Instituição Pública de Ensino Superior participante do 37º SEURS poderá inscrever:

- Até 8 (oito) trabalhos com vídeo (artigo e vídeo)
- Até 8 (oito) trabalhos com apresentação oral (artigo e apresentação oral presencial)
- 1 (uma) oficina
- 1 (uma) apresentação cultural
- 1 (uma) apresentação institucional que fará parte do encontro “Conversando a Extensão”

O 37º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul ocorrerá dias 3 e 4 de julho de 2019, na Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis. O evento tem como objetivo principal promover o intercâmbio entre as Instituições Públicas de Ensino Superior do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, estimulando o diálogo interinstitucional e a troca de experiências entre extensionistas.

Com o tema “**Extensão e Inovação**”, o seminário vem reforçar o conceito de uma extensão universitária transformadora da realidade social, não se limitando apenas à formação de alunos, através da aplicação de conhecimentos e práticas além da universidade, gerando valor e permitindo que a sociedade possa se beneficiar de criações e inovações desenvolvidas no âmbito universitário, ajudando a resolver problemas sociais e mercadológicos.

Durante os dois dias de programação, serão desenvolvidas no Centro de Cultura e Eventos da UFSC atividades estruturadas nas seguintes modalidades: apresentações de trabalhos; oficinas; espaço de encontro e debate entre as instituições “Conversando a Extensão”; e apresentações culturais. O evento também contará com palestra de abertura, mesa redonda e coquetel de encerramento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE DEXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899 , 49 2049-3137
proec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1. Das Inscrições para seleção interna:

1.1 Poderão submeter propostas, coordenadores de ações que tiveram projetos ou programas desenvolvidos e/ou em desenvolvimento, nos anos de 2018 e 2019, institucionalizados na PROEC/UFFRS.

1.2 Poderão apresentar os trabalhos aprovados, servidores ou discentes da UFFRS, envolvidos na equipe organizadora do trabalho aprovado.

1.3) As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail proec@uffrs.edu.br até às 23h59min do dia 13 de maio de 2019.

1.4) O assunto do e-mail deve ser: submissão proposta 37 SEURS.

1.5) No texto do e-mail deve conter: nome do artigo, nome do projeto/programa, nome do coordenador, área temática de extensão e modalidade da inscrição (trabalho com vídeo, trabalho com apresentação oral, oficina ou apresentação cultural).

2. Da Seleção:

2.1 Serão selecionados, para inscrição no evento:

- a) Até 8 (oito) trabalhos com vídeo (artigo e vídeo) ;
- b) Até 8 (oito) trabalhos com apresentação oral (artigo e apresentação oral presencial);
- c) 1 (uma) oficina;
- d) 1 (uma) apresentação cultural.

3. Do Regulamento

3.1 Trabalhos

3.1.1 Artigo

- a) Cada artigo deve ser inédito, não tendo sido publicado sob qualquer forma impressa ou eletrônica, devendo assim permanecer até o término do evento.
- b) Cada artigo deve ter um coordenador e no máximo cinco autores/coautores.
- c) Um coordenador pode submeter mais de um artigo, entretanto, somente um poderá ser aprovado e inscrito no evento.
- d) O artigo deve ter no máximo 06 páginas (A4) e deve ser classificado em uma das oito áreas temáticas da extensão: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho.
- e) Na página do evento: <http://seurs37.ufsc.br/> está disponível um documento editável com a formatação do artigo.
- f) Orientações gerais para o artigo: <http://seurs37.ufsc.br/files/2019/04/Regulamento-2.pdf>

3.1.2 Vídeo

- a) Para a modalidade trabalho com vídeo, a apresentação do artigo deverá ser gravada em vídeo e contemplar: identificação, descrição, objetivos, metodologias, público-alvo, resultados alcançados e contatos.
- b) Duração de até 3 minutos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE DEXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899 , 49 2049-3137
proec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- c) O vídeo deve ser inserido em canal no YouTube;
- d) O link do vídeo deverá ser encaminhado no e-mail de inscrição;
- e) Regulamento para formatação do vídeo, disponível no endereço:
<http://seurs37.ufsc.br/files/2019/04/Regulamento-2.pdf>
- f) Na página <http://seurs37.ufsc.br/> estão disponíveis tutoriais de como publicar o vídeo.
- g) As propostas aprovadas serão inscritas no evento, pela PROEC.

3.1.3 Apresentação oral

- a) As apresentações serão realizadas por no máximo dois representantes da equipe de trabalho, em salas de aula da UFSC e será disponibilizado computador e projetor.
- b) O tempo para cada apresentação será de até 10 minutos, mais 5 minutos disponibilizados para arguição da banca examinadora e do público presente. O horário será fixo, não sendo admitidos atrasos pelos apresentadores, bem como nenhuma apresentação adiada.

3.2 Oficina

- a) duração máxima de 60 minutos, ministradas por até três representantes da equipe de trabalho.
- b) As oficinas serão ministradas em salas no Centro de Cultura e Eventos com capacidade para 60 pessoas, com 2 mesas, quadro branco, espaço para projeção na parede, projetor e computador. Demais materiais são de responsabilidade dos ministrantes.
- c) A oficina deve conter:
 - Nome;
 - Ministrantes e CPF;
 - Descrição da oficina;
 - Metodologia;
 - Objetivo da oficina;
 - Público alvo.

3.3 Apresentação Cultural

- a) Duração máxima de 10 (dez) minutos;
- b) Espaço do palco é de 4mx4m;
- c) Será disponibilizado caixa de som e microfone;
- d) Informações necessárias para inscrição:
 - Nome da apresentação;
 - Número de integrantes, nome e CPF;
 - Tempo de duração da apresentação;
 - Uma breve descrição do que pretendem apresentar;
 - Se possível, uma foto digitalizada para ilustrar a atividade;
 - E-mail e telefones para contato;
 - Mencionar o tipo e a quantidade de equipamentos utilizados(como CDs, microfones e outros). Não haverá equipamentos de iluminação cenográfica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE DEXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899 , 49 2049-3137
proec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

4. Cronogramas

Cronograma da UFFS para seleção interna das propostas:	
Etapa	Data
Envio das propostas para PROEC via e-mail proec@uffrs.edu.br . (artigo e vídeo)	até 13.05.2019
Resultado provisório da seleção interna	17.05.2019
Recursos	até 20.05.2019
Resultado final da seleção interna	21.05.2019
Cronograma da UFSC	
Inscrições dos trabalhos aprovados na seleção interna da UFFS (por parte da PROEC)	até 24.05.2019
Inscrição dos ouvintes: Através do link: http://inscricoes.ufsc.br/activities/3266	15.04 a 24.05
Avaliação dos trabalhos	03.06 a 14.06
Seleção do melhor trabalho com vídeo por área temática	17.06 a 21.06
Divulgação da lista de oficinas	24.06
Abertura de inscrição para participantes de oficinas	24.06 a 02.07
Realização do 37º SEURS:	03 e 04.07

5 Do transporte para participação no evento

5.1 Será oferecido transporte para representantes dos trabalhos aprovados:

- 1 (um) servidor ou discente de cada trabalho com vídeo;
- 2 (dois) servidor(es) e/ou discente(s) de cada trabalho com apresentação oral;
- 3 (três) servidor(es) e/ou discente(s) da oficina;
- 10 (dez) servidor(es) e/ou discente(s) da apresentação cultural.

5.2 A PROEC providenciará o transporte de Chapecó a Florianópolis e retorno. Para os demais campi, será viabilizado transporte, de acordo com a necessidade, para que os representantes dos trabalhos aprovados consigam se deslocar até Chapecó.

6.3 Hospedagem, alimentação e deslocamento do evento ao hotel/hospedagem será por conta de cada participante.

7. Disposições gerais

7.1 A seleção interna das propostas será realizada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

7.2 Não serão aceitas propostas que não estiverem formatadas de acordo com as instruções do evento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE DEXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899 , 49 2049-3137
proec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó, 17 de abril de 2019.

EMERSON NEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the printed name and title of Emerson Neves da Silva.